



Ata da 585ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia sete de junho de dois mil e dezessete.

1. Às 14:10h (quatorze horas e dez minutos) do dia sete de junho de dois mil e dezessete,
2. na ABF – Associação Brasileira de Farmacêuticos, situada à Rua dos Andradas, 96/10º
3. andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs.
4. Marcus Vinicius Romano Athila, Presidente, Robson Roney Bernardo, Vice-Presidente,
5. Talita Barbosa Gomes, Tesoureira, José Roberto Lannes Abib, Secretário-Geral, Denise
6. Costa Ribeiro, Fabiana de Sousa Pugliese, Luiz Fernando Secioso Chiavegatto, Maely
7. Peçanha Favero Retto, Maria Eline Matheus, Melissa Manna Marques, Silvânia Maria
8. Carlos França e Tânia Maria Lemos Mouço, dos Convidados Aline Coppola Napp,
9. Catarine Bezerra Cavalcanti, Denielle de Oliveira Lopes, Fábio Lima Reis, Lia Maria
10. Loyola Galuzzio, Leandro Nascimento Farias, Maria de Fátima Beserra Duarte, Morena
11. Alves de Farias Wyler e Rogério Oliveira Gomes, cujas assinaturas encontram-se no
12. livro de presenças, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 585ª Reunião
13. Plenária. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: **ata**
14. **das 582ª Reunião Plenária:** Aprovada por unanimidade. **Ordem do dia: 1.1 –**
15. **Deliberação 1659/2017 – Referenda as Deliberações 1652/2017, 1653/17, 1654/17,**
16. **1655/17 e 1656/2017 - Aprovação de processos de inscrição a profissionais e**
17. **firmas ad referendum.** Aprovado por unanimidade. **1.2 – Deliberação 1660/2017 -**
18. **Concessão de inscrição a profissionais e firmas.** Aprovado por unanimidade. **1.3 –**
19. **Deliberação 1661/2017 - Concessão de cancelamento de inscrição a profissionais**
20. **e firmas e transferência de inscrição de profissionais.** Aprovado por unanimidade.
21. **1.4 – Deliberação 1662/2017- Referenda as Deliberações 1657/2017 e 1658/2017 -**
22. **Aplicação de multas ad referendum.** Aprovado por unanimidade. **1.5 – Qualipharma**
23. **EAD – Projeto:** Aprovado por unanimidade. **1.6 – Palavra do Convidado:** Ninguém
24. quis fazer o uso da palavra. **1.7 – Processos para parecer do Relator Designado:**
25. **Processo Relator (a): José Roberto Lannes Abib: F 974/17 - DROGARIA RÁPIDA**
26. **DO ENG. NOVO LTDA: Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do**
27. **Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por**
28. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** F 977/17 – ASSOCIAÇÃO
29. HOSPITAL SANTA ISABEL; F 1558/17 - PAMPAS DROGARIA LTDA-EPP; F 2185/17-
30. DROGARIA SÃO PAULO S/A; F 13449/16- DROGARIAS PACHECO S/A; F15043/16 -
31. MUNICÍPIO DE RESENDE; F 15266/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 15643/16 -
32. DROGARIA FAMILIA DE OLARIA LTDA; F 15647/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F
33. 16182/16 - DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA – ME; F 16395 /16 -
34. MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; F 740 /17- SIM FARMA FARMÁCIA HOMEOPATIA
35. MANIPULAÇÃO LTDA-ME; F 1300 /17 - TIJUCA SERV. ASSIST. MÉDICA CIRÚRGICA
36. INFANTIL LTDA; F 2514 /17 - LPC FARMÁCIA LTDA; F 2990/16 - DROGARIA
37. CENTRAL DA PALHADA LTDA. EPP; F 3675/17 -DROGASHOP DROGARIA LTDA.
38. EPP; F3678/17- DROGARIA BRITÂNICA LTDA – EPP; F 3680/17- FARMÁCIA
39. PINHEIRO MACHADO LTDA; F 3908 /17 - DROGARIA Nº 1 DE HELIÓPOLIS
40. LTDA; F 3913/17 - FARMÁCIA FILGUEIRAS LIMA LTDA; F 3985 /17-
41. DIABETIQUE COM. DE PROD. LTDA – ME; F 4157 /17 - DROGARIA TURMALINA
42. LTDA – ME; F 4233/17-DROGARIA SÃO BASÍLIO; F 14534/16 - DROGARIA
43. EXCLUSIVA DA PAVUNA LTDA EPP; F 1322 /17 - E L C I DROGARIA LTDA;
44. F1869 /15 - BIDOSSES DE BM FARMACIA COM MANIPULAÇÃO; F 18945/14 -
45. MUNICIPIO DE SANTA MARIA MADALENA; F 9469 /15 - MUNICIPIO DE
46. MANGARATIBA; F14470/16 -HOPE DE CAMPOS DROG. E PERFUMARIA LTDA;
47. F14438 /16 - JL IGNEZ DROGARIA LTDA ME; F 16559 /16 - MANIPULAR
48. FARMACIA MANIPULAÇÃO BELF; F 1349 /17 - JPS FARMA LIMITADA – ME; F
49. 1324/17 - YASMOGIL FARMACIA LTDA; F 1150 /17 FURNAS CENTRAIS
50. ELETRICAS S/A; F 1677/17- FARMACIA PERFUMARIA SEMPRE VIVA PADRE



51. MIGUEL LTDA; F 14503 /16 -DROGARIA GRAMAPHARMA LTDA; F 14479 /16 -  
52. FARMÁCIA BANDEIRANTES DE CAMPOS LTDA; F 14479/16 - FARMÁCIA  
53. BANDEIRANTES DE CAMPOS LTDA; F 14515 /16 - FARMÁCIA DO POVO DE  
54. COSTA BARROS LTDA; F 14544/16 - TIJU DROGAS LTDA. F 3841 /17 - R P  
55. FERNANDES DROGARIA ME: **Indeferimento da defesa e encaminhamento do RT à**  
56. **Comissão de Ética. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos**  
57. **relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos,**  
58. **proferir idêntico julgado.** F 16542 /16 - VALENTE FARMA LTDA. F 1696 /17 -  
59. DROGARIA ATUAL PATIO MIX LTDA-EPP: **Arquivamento do processo. Aprovado**  
60. **por unanimidade do Plenário. No processo relacionado a seguir, decide o Plenário**  
61. **do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** F 2508 /17 -  
62. NEODERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA; F8830 /15 - BISTURI  
63. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **Não foram relatados nesta**  
64. **Plenária:** F 26/15 - FARMACIA ESTRELA FELIZ LTDA. ME; F6710 /16 - FARMACIA  
65. DROGA NILMA LTDA; F 14121/16 - MUNICIPIO DE VARRE-SAI; F14452 /16 -  
66. DROGARIA VILACA DE BARROS E SILVA LTDA; F 16533/16 - REDE IDEAL  
67. DROGARIA LTDA; F 16669 /16 - PAULO LUIZ RIBEIRO DA FONSECA LTDA; F792 /17  
68. - FARMACIA SANTA RITA DE SAO CRISTOVAO LTDA; CER 2419/13 -  
69. ROGERMILHER SILVA SANTOS ; CER 1482/12 - PAULO MAURÍCIO DA SILVA.  
70. **Processo Relator (a): Luiz Fernando Secioso Chiavegatto:** F 8945 /15 - SPDM  
71. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA: **Indeferimento da**  
72. **defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a**  
73. **seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico**  
74. **ulgado.** F 2854 /17 - DROGARIA E PERFUMARIA NOVA TAQUARA LTDA; F 2521/17-  
75. FARMÁCIA COVANCA LTDA;F 1705 /17 - DROGARIA SANTO AGOSTINHO  
76. LTDA; F 1688/17 - DROGARIA SANTOS & PIRES LTDA ME; F 1689/17 -  
77. DROGARIA CENTRAL DO FLAMENGO LTDA EPP; F 1544 /17 - SEMEUR  
78. SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA S/C LTDA; F 15495/16 - FARMÁCIA  
79. DROGACHEY LTDA: F 15500/16- FARMÁCIA VALÉRIA LTDA; F 15503/16 -FARMÁCIA  
80. MAYRINK LTDA. ME; F 15509/16 - AXX CARE SERV. MEDIC. LTDA; F 15511/16 -  
81. DROGARIA PAGUE MENOS DE SUMIDOURO LTDA; F 16383 /16 - DROGARIA  
82. SILVEIRA CIDADE LUZ LTDA ME; F 652 /17 - ARTDERM RIO FARMÁCIA DE  
83. MANIPULAÇÃO LTDA-ME; F 978 /17 - INSTITUTO DOS LAGOS RIO; F 1336/17-  
84. DROGARIA FARMA DEZ DE CASCADURA LTDA; F 1559/17 - DROGARIA  
85. CENTRAL DE ITAIPAVA LTDA-ME; F 2191 /17 - DROGARIA PRINCESA DE  
86. CAMPOS ELÍSEOS LTDA; F 2985 /17 - DROGARIAS PACHECO S/A; F  
87. 3000/17 -DROGARIAS PACHECO S/A; F 3685/17 - FARMÁCIA DANY BOY 2003  
88. LTDA; F 3695/17 - LODERME FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA; F 4295/17 -  
89. DROGARIA ATRATIVA DE QUINTINO LTDA – ME; F 5136/16 - D E K FARMÁCIA  
90. LTDA – ME; F15044 /16 - MUNICÍPIO DE RESENDE; F 15642 /16 - DROGARIA  
91. FENIX DE SANTA CRUZ LTDA – EPP; F 15646 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F  
92. 16053 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16192/16 - OFS RJ LTDA; F16654/16-  
93. MAXLIFE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. F 1675/17-  
94. FARMÁCIA COLETIVO LTDA ME: **Arquivamento do processo. Aprovado por**  
95. **unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário**  
96. **do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** F 1655/17 -  
97. DROGARIA BARÃO DA PRAÇA SECA LTDA EPP; F 15507 /16 - DROGARIA NINA  
98. LTDA; F 15516 /16 - DROGARIA CS PHARMACY LTDA ME; F 15517 /16 - RAIÁ  
99. DROGASIL S/A; F 15518 /16 - ALLFARMA SERVIÇOS LTDA; F 741 /17 - PHARMA  
100. NEW DROGARIA E PERFUMARIA LTDA; F 1160 /17 - ELIANA PAES BORGES  
101. DROGARIA ME; F 1342/17 - SOUZA E BARBOSA FARMÁCIA LTDA; F 1697/17-  
102. DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA; F3895 /17 FARMÁCIA FREITAS  
103. SOARES LTDA – ME; F 3980 /17 DROGARIA DIAS DE VIGÁRIO GERAL  
104. LTDA – ME. F14517 /16 - DINÂMICA DAS DROGAS LTDA: **Arquivamento do**



105. **processo. Aprovado por maioria do Plenário. Votos a favor dos Conselheiros: Drs.**  
106. **Denise, José Roberto, Maely, Maria Eline, Melissa, Silvânia e Tânia, voto contrário**  
107. **dos Conselheiros: Robson e Talita, Dra. Fabiana se absteve. F 2855 /17 -**  
108. **FARMÁCIA ENNESFARMA LTDA – ME: Arquivamento do processo. Aprovado por**  
109. **maioria do Plenário. Votos a favor dos Conselheiros: Drs. Denise, Fabiana, José**  
110. **Roberto, Maely, Maria Eline, Melissa, Silvânia e Tânia. Voto contrário dos**  
111. **Conselheiros: Robson e Talita. No processo relacionado a seguir, decide o**  
112. **Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F**  
113. **14921/16 - FARMÁCIA MONA LISA LTDA. Os processos a seguir tiveram pedido de**  
114. **vistas solicitado pelo Dr. Robson: F 2689 /16 - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO**  
115. **FÓRMULA DA VILA; F 1691 /17 - FARMÁCIA GONDOMAR LTDA; F1673/17 -**  
116. **DROGA-ISA LTDA ME; F 1545 /17 - FARMÁCIA ENTERRIENSE LTDA; F**  
117. **15492/16 - FARMÁCIA BARCELLOS DE TERESÓPOLIS LTDA; F 15501/16 -**  
118. **FARMÁCIA MATOS & LEITE LTDA; F 15512/16 - JEFAR FARMÁCIA LTDA ME,**  
119. **F15513 /16 - ARTE DE CURAR FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA ME; F**  
120. **14498/16 - FARMÁCIA PADROEIRA LTDA; F 16162 /15 - W BRUM DROGARIA DE**  
121. **EDEN LTDA; F 1656 /17 - FARMÁCIA CHIAROT PRODUTOS COSMÉTICOS E**  
122. **DERM. LTDA; F 2506 /17 - FARMA + SAÚDE DE MAGÉ LTDA – ME; F 10348/15**  
123. **- DROGARIA GAÚCHA LTDA. Processo Relator (a): Maely Peçanha Favero Retto:**  
124. **CER 1204 /05 ALEXANDRA MELLO DA SILVA CAMPOS: Indeferimento da**  
125. **defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a**  
126. **seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico**  
127. **ulgado. F 13274/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F14215/16 - ABBC ASSOCIAÇÃO**  
128. **BRAS DE BENEFICENCIA COMUNITARIA; F 14302/16 -DROGARIA DA LAGOA DE**  
129. **IGUABA LTDA ME; F16539 /16 - DROGARIA VIRGEM DE MARICA LTDA; F16688/16 -**  
130. **FARMÁCIA E PERFUMARIA ROCHA E PERSE IGUACU LTDA ME; F800/17 -**  
131. **DROGARIA BRASIL CENTRO LTDA; F 3840 /16 - INSTITUTO DE UROLOGIA E**  
132. **NEFROLOGIA LTDA; F 1844 /16 - A LG DE MELO MACAÉ ME; F 14471/16 -**  
133. **GMA PAES VIANA; F 14550/16 -ECG MOTA DROGARIA E PERFUMARIA; F 811/17 -**  
134. **TF NOGUEIRA DROGARIA E PERFUMARIA ME; F 791 /17 - FARMACIA EXATA DE**  
135. **REALENGO LTDA ME; F 1341 /17 - JPS FARMA LIMITADA – ME; F14521/16-**  
136. **DROGARIA FARMAMIREYA 2000 LTDA; F 11698 /16 – DROGARIAS PACHECO S/A.**  
137. **F 16415 /16 FARMA DIET PENHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO COM.**  
138. **LTDA: Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário,**  
139. **encaminhado à Comissão de Ética. F 14461 /16 -DROGARIA CIPRIANO DE**  
140. **SANTA ROSA LTDA: Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade**  
141. **do Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ,**  
142. **por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F10315 /15 - DROGARIA**  
143. **AMERICANA DO MEIER LTDA ME; F 379 /16 - DROGARIA MED QUALITY LTDA EPP;**  
144. **F 4124/16 - MIF DE PAULA DROGARIA LTDA – ME; F 14439 /16 - MARIA SOARES**  
145. **DE S MOREIRA FARM ME; F16188/16 - RAIA DROGASIL S/A; F16544/16 -**  
146. **DROGRARIA FARMA DEZ DE PIEDADE LTDA - EP; F 16653/16 - CAPSUGEL BRA**  
147. **IMP DIST INS FARM ALIM LTDA; F 1195/17 - FARMACIA GUSTAVO DA PIRAQUARA**  
148. **LTDA; F1149/17-SOARES E FREITAS DROGRARIA E PERFUMAR; F 1708 /17 -**  
149. **CARINE DE AZEVEDO FERREIRA DROGRARIA; F 14497/16 - DROGARIA DIAS**  
150. **MELO LTDA. Os processos a seguir tiveram pedido de vistas solicitado pelo Dr.**  
151. **Robson: F 659/17 - MORAES ALVES FARMACIA DE MANIPULAÇÃO; F 16537/16 -**  
152. **DROGARIA VIDA LTDA. F 1451116 - EDILENE INÁCIO DÁ SILVA E SILVA**  
153. **DROGARIA ME: Processo não relatado nesta Plenária. Processo Relator (a):**  
154. **Fabiana Souza Pugliese: F 667/17 - MUNICÍPIO DE ITATIAIA: Indeferimento da**  
155. **defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a**  
156. **seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico**  
157. **ulgado. F 750 /17 - CSA AMORIM FARMÁCIAS EIRELI-ME; F 1320 /17 -**  
158. **PETROSFARMA LTDA – EPP; F 1340 /17FARMÁCIA FERREIRA PASSINI LTDA;**





159. F1557 /17 BELASOL FARMÁCIA LTDA; F 1563/17 - DROGARIAS PACHECO  
160. S/A; F 1700 /17 - M PAIVA DA SILVA FARMÁCIA E PERFUMARIA; F 2505 /17 -  
161. DROGARIA E PERFUMARIA BEM ESTAR LTDA; F2983 /17 - DROGARIAS PACHECO  
162. S/A; F 3684 /17 - DROGARIA ALASKA DE JAPERI LTDA; F 3699/17 -G M R  
163. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA;F 3839/17- MANIPULART FARMÁCIA DE  
164. MANIPULAÇÃO BELFORD ROXO LTDA; F 3914/17 - DROGARIA FARMACÉUTICA  
165. DO MÉIER LTDA; F 4239 /17 - S S DROGARIA E PERFUMARIA DESCONTO  
166. CERTO LTDA; F 11645 /16 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO; F 13383 /16 -  
167. FARMÁCIA CENTENÁRIO LTDA; F15022/16 - MUNICÍPIO DE RESENDE; F15045/16 -  
168. MUNICÍPIO DE RESENDE; F15262/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 15370 /16 -  
169. LINDE GASES LTDA; F 15418 /16 - TIJUCA SERV. ASSIST. MÉDICA  
170. CIRÚRGICA INFANTIL LTDA; F16664 /16 - FARMÁCIA DO CAJÚ LTDA; F  
171. 11847/16 - DROGARIA GOMES E SOUZA LTDA ME; F 11633/16 - DROGARIA FENIX  
172. DE SANTA CRUZ LTDA. EPP; F 2189 /17 DROGARIA IRMÃOS PARA  
173. SEMPRE LTDA. EPP. F 1156 /17 - DROGARIA CENTRAL DO FLAMENGO  
174. LTDA: **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos**  
175. **processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade**  
176. **de votos, proferir idêntico julgado.** F 2846/17 - DROGARIA GEDALIS LTDA. EPP; F  
177. 2982 /17 - MABA IV MANIPULAÇÃO FARMACÉUTICA LTDA. EPP. **Processos**  
178. **Baixados em Diligência:** F 1664/17 - DROGARIA EXCELÊNCIA DE BELFORD  
179. ROXO LTDA; F 3697 /17 - TECNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO  
180. LTDA; CER 1010 /09 - ROBERTA SANTOS DE SOUZA. **Processo Relator (a): Maria**  
181. **Eline Matheus:** F 4100 /16 - FARMÁCIA PRÓ-SAÚDE DA PRIMAVERA LTDA:  
182. **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos**  
183. **relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos,**  
184. **proferir idêntico julgado.** F 3122 /16 - QSP FORMULAS DE IGUABA FARM. DE  
185. MANIPULAÇÃO; F 4099 /16 - DROGARIA E PERFUMARIA ISYSMARA LTDA-ME;  
186. F 16853 /15 - INSTITUTO GNOSIS; F 2615 /16 - DROGARIA TRÊS  
187. VITÓRIAS LTDA. ME; F 15526 /16 - W DA SILVA GOMES; F 15531 /16 -  
188. DROGARIAS PACHECO S/A; F15529 /16 - FARMÁCIA CRISTHAMI LTDA;  
189. F16667/16 - DROGARIA UNIVIDAS LTDA; F1353 /17 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
190. E CLÍNICA TRÊS RIOS LTDA; F 1362 /17 -AKACIA FARM. MANIP. LTDA;  
191. F1372/17 DROGARIA REZENDE E FILHO LTDA. ME ; F 14527/16 - FARMA  
192. NOSSA DROGARIA LTDA. ME; F 16418 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F  
193. 3844/17 - FARMÁCIA JOSI LTDA; F 9910 /16 - FARMA COSTA FARMÁCIA  
194. LTDA – ME; F 968/17 - DROGARIA MIXFARMA LTDA EPP; F 1184/17 -DROGARIA  
195. PERFUMARIA JZ PAGUE MENOS CACHAMBI LTDA; F 1553 /17 - NUTRIBEM  
196. DROGARIA LTDA – ME; F 1684/17 -FARMÁCIA REDENTOR DE MAGÉ LTDA; F  
197. 2504 /17 - DROGARIA E PERFUMARIA SAÚDE E VIDA LTDA – ME; F 2511/17  
198. - FARMÁCIA CORREA DUTRA LTDA; F 2516 /17 -DROGARIA BARÃO PAI E  
199. FILHOS COM. VAREJ. MED. LTDA; F 3907 /17 -MIF DE PAULA DROGARIA  
200. LTDA – ME; F 4170 /17 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 4235 /17 -  
201. COSTA DROGARIA PERFUMARIA E COSM. EIRELI – ME; F13435/16 -DROGARIAS  
202. PACHECO S/A; F 15042 /16 -MUNICÍPIO DE RESENDE; F15282/16 - DROGARIAS  
203. PACHECO S/A; F 15460/16-UNIMED MARQUES DE VALENÇA COOP. DE  
204. TRABALHO; F 16036 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16181 /16 - A  
205. NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA; F 16384 /16 - DROGARIA FENIX DE SANTA  
206. CRUZ LTDA – EPP. F 15522 /16 - DROGARIA PROVIDENCIAL PRIMAVERA  
207. LTDA: **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário,**  
208. **encaminhado à Comissão de Ética.** F 802 /17 - HOPE DE CAMPOS DROG. E  
209. PERFUMARIA LTDA; F 1359 /17 - JULIANO REIS FARMÁCIA. F 15524 /16 - RC  
210. LOBO FARMÁCIA LTDA: **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade**  
211. **do Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ,**  
212. **por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** F15527 /16 - F BATISTA ELIAS



213. FARMÁCIA LTDA – ME; F 16677 /16 - DROGARIA BOA SAÚDE RIO LTDA; F 813/17  
214. - DROGARIA BARRANEWS LTDA; F 1351/17 - DROGARIA ATIVA LTDA; F  
215. 1367/17 - FARMÁCIA BELACAP LTDA; F 1535 /17 - FARMÁCIA ESCALADA LTDA;  
216. F 14496 /16 - DROGARIA FAMOSA DO CORUMBA; F16536/16 - DROGARIA  
217. CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA; F 692/17 - VJ NUNES FARMÁCIA ME; F  
218. 3885/17 - FARMÁCIA JOTA NATURA LTDA – ME; F 3894/17- REZENDE E KELLER  
219. LTDA. F 1326 /17 - PERSONAL FARMA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA;  
220. **Arquivamento do processo. Aprovado por maioria do Plenário, com votos**  
221. **contrários dos Conselheiros: José Roberto, Robson e Talita. Processos Baixados**  
222. **em Diligência:** F 696 /17 - FARMÁCIA RÁPIDA DE BONSUCESSO LTDA; F  
223. 725/17 - DROGARIA NOSSA SAÚDE DE IGUAÇU LTDA ME; F 3683 /17- FARMÁCIA  
224. MÁRIO VIANA LTDA. EPP; F 3701/17 - DERM NAT FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO  
225. LTDA; F 3994 /17 - DROGARIA IRE LTDA; F 14447/16 - NILTON VANIA E  
226. FILHOS DROGARIA LTDA – ME. **Os processos a seguir tiveram pedido de vistas**  
227. **solicitado pelo Dr. Robson:** F 4088 /16 - DROGARIA VIVA DE SARACURUNA  
228. LTDA; F 15519 /16 - DROGARIA ANTERO DE QUENTAL LTDA; F 15528/16 -  
229. GIAN HOMEOPATIA LTDA ME; F 975 /17 - CHARLES B BRITO ME; F1190/17 -  
230. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RJ. **Processo não relatado nesta**  
231. **Plenária:** F 15525 /16 DROGARIA SOARES E CORREA DE CAMPOS LTDA.  
232. **Processo Relator (a): Melissa Manna Marques:** F 676 /17 - MUNICÍPIO DE  
233. ITATIAIA: **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos**  
234. **processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade**  
235. **de votos, proferir idêntico julgado.** F680 /17 - MUNICÍPIO DE ITATIAIA; F 964/17 -  
236. DROGARIA PERFUMARIA JZ PAGUE MENOS CACHAMBI LTDA; F1189 /17 -  
237. FARMÁCIA VITORELEN CENTER LTDA – EPP; F 1541 /17 - ELOFARMA  
238. DISTRIBUIDORA S/A; F 1668 /17 - DROGARIA CENTRAL DO TOMAZINHO  
239. LTDA; F 1681 /17 - DROGARIA JUCAS DE SÃO GONÇALO LTDA; F 2197/17  
240. - DROGARIAS PACHECO S/A; F 2513 /17 - DROG. E PERFUMARIA RITA  
241. BATISTA LTDA – ME; F 2847 /17 - DROGARIA RÁPIDA DA TAQUARA LTDA –  
242. ME; F 2993 /17 - FARMÁCIA LOPES & FERREIRA LTDA; F 3897/17 - DROGARIA  
243. TECM 238 LTDA; F 3999 /17 - R DA SILVA RODRIGUES DROGARIA – ME ;  
244. F4000/17 - BIODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA; F 14407 /16 -  
245. LUCAS DOS SANTOS SILVA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS ME; F 15651/16 -  
246. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RJ; F 15670 /16 - MUNICÍPIO DE  
247. NOVA FRIBURGO; F16030 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16063 /16 -  
248. DROGARIAS PACHECO S/A; F16194/16- OFS RJ LTDA; CER 2749/12 - CRISTIANE  
249. DO CARMO FERREIRA; F 1537 /17 - DROGARIA ELICAR DO ANIL LTDA EPP;  
250. F1542 /17 - DROGARIAS PACHECO S/A; F1538 /17 - DROGARIA BETEL DO ANIL  
251. LTDA – EPP; F 1674 /17 - LUCELIA S DIAS SAMPAIO ME; F 1546 /17 -  
252. FARMÁCIA NAZARETH LTDA; F 1543 /17 - LAB. DE ANÁLISES DE A. CLÍNICAS DE  
253. AREAL LTDA; F 1361 /17 - FARMÁCIA HOMEOPÁTICA AYMORE LTDA;  
254. F1357/17 - R VISCONTE CIA; F 1540 /17 - DROGARIA SOLMAR LTDA; F 1539/17  
255. - FARMA TYL MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA; F 14492/16 - DROGARIA  
256. AUSTIN LTDA; F 16529 /16 - FARMÁCIA REINO DE DEUS LTDA ME; F12693/15 -  
257. DROGARIA MATRIZ DE SÃO GONÇALO LTDA. F 3902 /17 - CRP DROGARIA E  
258. PERFUMARIA LTDA – EPP: F 3884 /17 - FARMÁCIA HOMEOFLORE DE  
259. BANGU LTDA: **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade do Plenário.**  
260. **Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por**  
261. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** F 7937 /16 - FARMÁCIA  
262. MARTINS SAÚDE LTDA – ME; F 15455/16 - CSB DROGARIAS S/A; F1695 /17 -  
263. DROGARIAS ATUAL DA COSTA VERDE LTDA; F 1693 /17 - DROGA PREÇO MAIS  
264. POPULAR DE PIABETÁ LTDA; F 1667 /17 - DROGARIA TRÊS AMIGOS DE AREIA  
265. BRANCA ; F 1660 /17 - DROGARIA ALFA LIFE LTDA ME; F1354 /17 -  
266. HOMEOPATIA CLARA LTDA; F 1352 /17 - DROGARIA E PERFUMARIA PALHENSE



267. LTDA ME; F 1369 /17 - CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA; F 1370/17 -  
268. MACONEQUI MAT M HOSP E ODONT EIRELI; F 1364 /17 - GILSON G S NOVAIS -  
269. DROGARIA ME; F 1363 /17 DROGARIA PERIMETRAL NORTE DE RESENDE  
270. LTDA. **Processos Baixados em Diligência:** F 6099/16 - FARMÁCIA BYANCA  
271. LTDA; F 6394/16 - SM DE GUAPI DROGARIA LTDA. ME; F 2995/16 -  
272. DROGARIA 100 DE NOVA IGUAÇU LTDA; F 4249 /16 - D RIBEIRO MOREIRA &  
273. CIA LTDA. ME; F 1180 /17 - SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÉDICA MÓVEL DO RJ  
274. LTDA; F 2518 /17 - BOTICARTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME;  
275. F15040 /16 - MUNICÍPIO DE RESENDE; F 17779/15 - DROGARIA E  
276. PERFUMARIA REAL FARMA – EIRELI. **Processos não relatados nesta Plenária:** F  
277. 1549 /17 - DROGARIA ANDRADE TR LTDA ME; F 1360/17 - DROGARIA BEM MAIS  
278. SAÚDE LTDA ME; F 14529 /16 - FARMÁCIA RICARDO & BRUNO LTDA ME; F  
279. 1360/17 - DROGARIA BEM MAIS SAÚDE LTDA ME. Saída antecipada da reunião: **Dra.**  
280. **Maely solicitou autorização ao Presidente para sair da reunião** às dezessete horas e  
281. cinquenta minutos, considerando a necessidade de ministrar aulas, o que foi levado à  
282. votação do Plenário, **sendo deferido por unanimidade. Processo Relator (a):**  
283. **Silvania Maria Carlos França** : F 15256/16- DROGARIAS PACHECO S/A:  
284. **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos**  
285. **relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos,**  
286. **proferir idêntico julgado.** F 15658 /16 - CASA DE SAÚDE GRAJAÚ LTDA; F  
287. 1177/17- FARMÁCIA NOSSA SRA. DA POMPEIA LTDA; F 1178/17 - FARMÁCIA  
288. FARMAGREG LTDA.; F 1186 /17 - FARMÁCIA NORTE FARMA LTDA – EPP;  
289. F15182 /16 - DROGARIA ECONOMIZE LTDA – ME; F 15453/16 - DROGA  
290. PHARMA LTDA – ME; F 2195 /17 - ECOFARMA FARMÁCIA LTDA; F 675/17 -  
291. MUNICÍPIO DE ITATIAIA; F 677 /17 - MUNICIPIO DE ITATIAIA; F14405/16 - MED  
292. HOUSE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; F 15038/16 -MUNICÍPIO DE  
293. RESENDE; F 2515 /17 - S E DA CRUZ DROGARIA; F 2519/17 - LINCOLN FARMA  
294. MANIP - COM. E SERV. LTDA; F 2622 /16 - DROGA-ISA LTDA ME; F 3887 /17 -  
295. DROGARIA FARMACÊUTICA DE NILÓPOLIS LTDA – EPP; F 3903/17 - DROGARIA  
296. BONIFÁCIO LTDA – EPP; F 3973 /17 - DROGARIA PREÇO BAIXO DE LUCAS LTDA;  
297. F1534 /17 - DROGARIA VIVA BEM DA PRAÇA SECA LTDA; F 1659/17 - CLORELLA  
298. FARM. DE MANIP. PRODUTOS NAT. LTDA – ME; F 1339/17 - DROGRARIA DOIS  
299. IRMAOS DE RESENDE LTDA; F 1194/17 - DROGA CARANE LTDA; F 1145/17-  
300. JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA; F 1704/17 - AURISTELA CRUZ DE  
301. SOUZA LTDA ME; F 14491 /16 - FARMACIA DROGA PITA LTDA; F 16528 /16 -  
302. FARMÁCIA FORTALEZA DO RECREIO LTDA ME; CER 903/05 - FERNANDA DA  
303. COSTA SILVA FERREIRA; CER200 /06 - LILIANE CARDOSO BRUM DE  
304. SOUZA; CER 227 /15 -THAYNA FERRACINI CARVALHO AMARAL GUIMARÃES.  
305. F3686 /17- FARMÁCIA YPIRANGA LTDA: **Indeferimento da defesa. Aprovado por**  
306. **unanimidade do Plenário e encaminhado à Comissão de Ética.** F 3977 /17 -  
307. DROGARIA RAINHA DE ITANHANGÁ LTDA: **Arquivamento do processo. Aprovado**  
308. **por unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o**  
309. **Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** F2512/17  
310. - AZ DROGARIA EIRELI – ME; F 4125 /16 - DROGARIA GALO BRANCO LTDA; F  
311. 1707 /17 - DROGARIA ATUAL DE ITAGUAÍ LTDA; F 807 /17 - FARMÁCIA  
312. BARRA FORTE LTDA; F 14530/16 - FARMÁCIA J.J.M. DE SAPUCAIA LTDA ME.  
313. **Processo Baixado em Diligência:** F 13746 /16 BTG COMERCIAL  
304. CIRÚRGICO EIRELI – EPP. **Processos não relatados nesta Plenária:** F13747/16 -  
305. ATIVA DISTRIBUICAO E LOG LTDA; F 14243 /16 - VITORIA EM FAMILIA LTDA.  
306. **Processo Relator (a): Talita Barbosa Gomes:** F 673/17 - MUNICÍPIO DE  
307. ITATIAIA: **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos**  
308. **processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade**  
309. **de votos, proferir idêntico julgado.** F 806/17 - JESMOND COMÉRCIO VAREJISTA  
310. LTDA; F 1175 /17 - DROGARIA EXATA DE RICARDO LTDA; F 1366 /17 -





311. DROGARIA ETEZIRO LTDA; F 1654 /17 - FARMÁCIA ALFA LTDA -ME; F 1686  
312. /17 - DROGARIA NOVA ZONA SUL LTDA-EPP; F 1698/17 - DROGARIA BAIRRO  
313. NOVO VALDARIOSA LTDA; F 2848/17 - DROGARIA POPULAR DO CAMORIM LTDA –  
314. ME; F 2984/17 - FLORA DANTHI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME; F  
315. 3687/17 - DROGARIA PARANÁ LTDA; F 3692/17 - FARMÁCIA HUBIELE LTDA – ME;  
316. F 3886/17 - FARMÁCIA BIACRIS DE NILÓPOLIS LTDA – ME; F 3898/17- DROGARIA  
317. SIS'LI LTDA; F 3912 /17 - RJ COMÉRCIO DE MEDIC. E PERF. LTDA – ME; F 8830  
318. /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 10110 /15 HOMEOPATIA 6  
319. ELEMENTOS MEIER LTDA; F 10668 /16 - DROGARIA E PERFUMARIA REAL FARMA  
320. – EIRELI; F 14384/16 - BSF GAMA FARMÁCIA – ME; F 15024/16 - MUNICÍPIO DE  
321. RESENDE; F 15037/16 - MUNICÍPIO DE RESENDE; F 15166/16 - MUNICÍPIO DE  
322. RESENDE; F 15280/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 15451/16 - DROGARIA  
323. PRIMAZ DE BOTAFOGO LTDA; F 15656/16 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; F  
324. 15664 /17 - SANTOS FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA; F 16020 /17 -  
325. DROGARIAS PACHECO S/A; F 13447 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F  
326. 14226/16 - MUNICÍPIO DE VARRE SAI ; F 14314 /16 - DROGARIA MONTANA  
327. LTDA; F 14811/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16548 /16 -  
328. ESSENCIA LIFE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME; F 997 /15 - BUONO E  
329. BUONO LTDA; F 5309/16 - DROGARIA V. NOBRE LTDA. EPP; F 4156 /16-FARMÁCIA  
330. E PERFUMARIA VIL A SÃO JOÃO; F 10645 /16 - DROGA CARANE LTDA; F 14464/16  
331. - FARMÁCIA CENTRAL ENGENHO DE DENTRO LTDA; F 14478 /16 - RL VIANA  
332. FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA-ME; F 16044/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F  
333. 16388/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 801 /17 - DROGRARIA FUX LTDA; F  
334. 16682/16 - DROGRARIA MR LTDA ME; F 16547/16 - FARMACIA OCEANICA DE  
335. ITAIPUACU LTDA; F 16671/16 - FARMACIA FARMA PORTO LTDA-ME; F 1333/17-  
336. FARMACIA LINDA DA PRACA LTDA-ME; F 1193 /17 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
337. ASSISTENCIA CAN; F 1140/17 -DROGRARIA NOVA AMERICA LTDA-ME; F14532  
338. /16 - DROGARIA DROGATTA LTDA; F 14489 /16 - DROGARIA CASTRO ALVES  
339. LTDA EPP; F 1134/17 - FARMÁCIA UNIÃO DO CACHAMBI LTDA. EPP; CER 81/06 -  
340. LUIZ ANTONIO COSTA GOMES; CER 150/91 - IVANA MELLO DA CUNHA  
341. CARVALHO; CER 269 /05 - POLLYANA CARDOSO VELASCO; CER 542/08 -  
342. MARCIA FERREIRA DAMAZIO. F 694 /17 - FARMACIA JOSE DE ALENCAR LTDA:  
343. **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos**  
344. **processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade**  
345. **de votos, proferir idêntico julgado.** F 3974 /17 - DROGAS ÁGUIA LTDA – EPP;  
346. F 744 /17 - DROGARIA CURVELLO DO CARMO LTDA;F 16527/16 - PHARMA ONDA  
347. & MAR LTDA. **Processo Relator (a): Tânia Maria Lemos Mouço:** F670 /17 -  
348. MUNICÍPIO DE ITATIAIA: **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do**  
349. **Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por**  
350. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** F 1168 /17 - UNIDADE  
351. NEONATAL LAGOA LTDA; F 1179 /17 - FARMÁCIA PRIMEIRO DE DEZEMBRO LTDA  
352. – ME; F 1344 /17 - DROGARIA SÃO PAULO S/A; F1536 /17- DROGARIA NOVA  
353. ERA LTDA – EPP; F 1650/17 - DROGARIAS PACHECO S/A; F2183/17 - DROGARIAS  
354. PACHECO S/A; F 2853 /17 - PHARMA FORMULA FARMÁCIA LTDA; F 3845 /17 -  
355. FARMÁCIA LUGUIMAX BELFORD ROXO LTDA; F 7850 /16 - C RACCA REZENDE  
356. POSTO DE MEDICAMENTOS – ME; F 14305 /16 -A CARVALHO DROGARIA; F 15650  
357. /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16390/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F  
358. 16666 /16 - FARMÁCIA ULRICH LTDA; CER413 /08 - MARIANA CRISTINA  
359. MAFFORT; F 20/16 - AGRIJAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA; F732 /15 -  
360. FERNANDES & BRITO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. ME; F 4268 /16 -  
361. ONCO VITAE SERVIÇOS MEDICOS SC LTDA; F 8489 /15 - FARMÁCIA MARINGÁ  
362. LTDA; F 8503/15 - ZIRANLOG ARMAZENS GERAIS E TRANSPORT; F 12407  
363. /15 - MUNICÍPIO SILVA JARDIM; F 13419/15 - HOSANA DENTAL PRODUTOS  
364. ODONTOLÓGICOS; F 14500 /15 - DROGARIA WILSON CENTER



365. COPACABANA LTDA; F 16827 /15 - AKACIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO  
366. LTDA; F 18910/15 - MSLAGES DROGARIA LTDA. ME; F 739 /17 - J C  
367. VITORIO ME; F 743 /17 - DROGARIA PRIMUS ILHA LTDA; F 799 /17 -  
368. DROGRARIA DOS MILAGRES LTDA; F 1154 /17 FARMACIA ASTORIA DE  
369. COPACABANA LTDA; F1332 /17 - DROGARIA DISKMED LTDA; F 5523 /16 -  
370. FARMACIA DROGAREX LTDA; F 14448 /16 - FARMACIA PRO SAUDE DA  
371. PRIMAVERA LTDA; F 14467 /16 - DROGARIA NOGUEIRA E PAIVA LTDA;  
372. F14486 /16 - DROGARIA EXPRESSA DE DEL CASTILHO LTDA; F 15506 /16 -  
373. RJ COMERCIO DE MEDIC E PERF LTDA ME; F16046/16 - DROGARIAS PACHECO  
374. S/A; F 16551 /16 - DROGARIA ESTRELA DE ITAIPUACU LTDA EPP; F16554/16 -  
375. FARMACIA BOM PREÇO DO RECREIO LTDA; F16679/16 - DROGRARIA 87 LTDA. F  
376. 12707 /15 - FARMÁCIA RINEDA LTDA ME: **Indeferimento da defesa. Aprovado por**  
377. **unanimidade do Plenário e encaminhado à Comissão de Ética. No processo**  
378. **relacionado a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos,**  
379. **proferir idêntico julgado.** F 14230/16 - DROGA-ISA LTDA ME. F 790 /17 -  
380. DROGARIA RAFA DE REALENGO LTDA: **Arquivamento do processo. Aprovado por**  
381. **unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário**  
382. **do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** F 1651 /17 -  
383. DROGARIAS PACHECO S/A; F 2510 /17 - RONI E MEIRELLE FARMÁCIA LTDA;F  
384. 2520 /17 - DROGARIA NOVA UNIÃO LTDA; F 15442 /16 - DROGARIA DONA  
385. ROMANA LTDA – EPP; F 13533 /16 MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO;  
386. F14173/15 - UPA - INSTITUTO DATA RIO DE ADM. PUBLICA ; F 14538 /16 -  
387. ISOFARMA FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTDA ME; F 14546/16 - FARMÁCIA DR.  
388. POPULAR EIRELI-ME; F16392/16-DROGARIAS PACHECO S/A; F 16421 /16 -  
389. FARMACIA RENOFAR LTDA EPP; F 16673 /16 - L.S. PESSANHA COM DE  
390. PRODUTOS FARMAC. **Processos Baixados em Diligência:** F 1665 /17 - MANI L  
391. CARBONO LTDA; F 2523 /17 - DROGARIA CAMPAULA LTDA; F 3671/17-  
392. DROGARIA BANNI E FIAMA LTDA; F 8800 /17 - DROGARIA + EM CONTA DO FORTE  
393. LTDA – ME; F15023 /16 - MUNICIPIO DE RESENDE; F 15025 /16 - MUNICÍPIO DE  
394. RESENDE; F 16414 /16 - FARMACIA CANTAGALO LTDA. **Os processos a seguir**  
395. **tiveram pedido de vistas solicitado pelo Dr. Robson:** F 2987 /17 - DROGARIA  
396. MELHOR SAÚDE LTDA; F 3693 /17 - ARTE QUÍMICA FARMÁCIA DE  
397. MANIPULAÇÃO LTDA; F 15047 /16 - DROGARIA JH DE ITAGUAÍ LTDA-EPP;  
328. F8078 /15 - RUK ANDRADE MEDICAMENTOS LTDA. **2 – Informações da Diretoria:**  
399. Não houve. **3 – Palavra Livre:** Dra. Denise pede a palavra para abordar dois assuntos,  
400. solicitando que ambos fossem registrados em ata. A Conselheira inicia com um assunto  
401. ocorrido na 582ª Reunião Plenária, realizada em cinco de abril, onde a mesma  
402. comunicou ao Presidente sobre a sua saída antecipada da reunião e que com isso  
403. deixou de receber o jeton referente àquela reunião. Dra. Denise disse que só tomou  
404. conhecimento dessa decisão através dos outros Conselheiros, após a sua saída, sem  
405. ao menos ter tido a oportunidade de ter havido uma votação do Plenário, como feito hoje  
406. para a Dra. Maely, já que o que motivou a sua saída naquele dia também foi de força  
407. maior, explicando que ela trocou o seu plantão para ir à Reunião Plenária, mas que  
408. durante a reunião, foi comunicada de que a pessoa com quem ela fez a troca havia  
409. passado mal e por isso não poderia assumir como combinado. Diante desse fato teve de  
410. sair às pressas para assumir o plantão. A mesma diz ter consciência de que agiu da  
411. mesma maneira que muitos já agiram em outras reuniões, não achando que isso seria  
412. um problema, já que nunca houve questionamentos sobre o assunto, que não faz  
413. questão de receber o jeton que lhe foi cortado, mesmo considerando fazer jus ao  
414. mesmo, já que naquele dia ela relatou vinte e um processos, e como todos do Plenário  
415. têm ciência, analisar processo por processo não é uma tarefa tão simples, pois requer  
416. disponibilidade de tempo e muita responsabilidade, mas que gostaria de entender o que  
417. motivou a ação considerada por ela injusta. Dra. Denise informa que tem conhecimento  
418. da Deliberação 917/12, onde se diz que o pagamento do jeton em caso de saída





419. antecipada por motivo de força maior ficará a critério dos Conselheiros presentes. Sendo  
420. assim, a mesma solicita que a decisão seja revista e colocada em votação, para que os  
421. Conselheiros possam votar a respeito. O segundo assunto diz respeito à Comissão de  
422. Tomada de Contas, de onde é membro efetivo. A mesma informa ter recebido do  
423. Presidente um memorando interno solicitando agilidade no trabalho. Por isso ela  
424. também solicitou ao CRF-RJ, a norma que remeta a obrigatoriedade de se ter, no  
425. mínimo, dois membros da Comissão presentes, para que a análise das contas possa ser  
426. realizada. Ela informa que recebeu como resposta a Instrução Normativa de nº 01/17,  
427. que foi lida, porém não encontrou nada que impusesse essa condição. Dra. Denise  
428. concorda que o ideal seria a análise diante do grupo reunido, mas que devido aos  
429. compromissos diários de cada um, isso nem sempre é possível, sendo esse o motivo do  
430. atraso deste trabalho. Diante da dificuldade apresentada ela solicita que ser informada  
431. se a condição de se apresentar em grupo existe em outra norma, já que na recebida não  
432. constava nada a respeito. O Presidente pede a palavra para informar que a instrução  
433. não partiu dele e que irá averiguar com o setor jurídico a origem desse entendimento,  
434. porém informou que o que motivou o memorando foi um alerta sobre o prazo para envio  
435. do relatório ao CFF, uma vez que já estamos no último mês do segundo trimestre.  
436. Considerando que o primeiro trimestre teve de seguir para o CFF, sem ter sido  
437. apreciado pela Comissão de Tomada de Contas do CRF-RJ, para que não se perdesse  
438. o prazo do envio. Dra. Silvânia, Conselheira também membro da CTC, pede a palavra  
439. para dizer que entrou em contato com o CFF, para saber se havia fundamento na  
440. informação que se impõe um número mínimo de presenças para a reunião da CTC,  
441. porém ninguém soube dar informações a respeito desse assunto. O Presidente pede à  
442. Dra. Maria de Fátima, chefe do Serviço Jurídico do CRF-RJ, que se manifestasse a  
443. respeito e a mesma informou que o entendimento está na própria frase, já que quando  
444. se diz “a comissão analisará”, está se referindo a um grupo e não a uma pessoa apenas.  
445. Por isso todas as Comissões anteriores tinham como praxe, se reunir para analisar as  
446. contas. O Presidente agradece o esclarecimento. Dra. Silvânia, pede a palavra para  
447. ressaltar que a atual CTC foi formada de maneira emergencial, uma vez que houve a  
448. desistência da CTC anterior, e que esse é o real motivo do atraso nos trabalhos. O  
449. Presidente considera que a nova Comissão foi formada no início do 2º trimestre e que, o  
450. que está sendo analisado hoje, refere-se ao segundo mês, do 1º trimestre. Ele aproveita  
451. para esclarecer que teoricamente a Comissão eleita é a responsável pelo período que  
452. engloba o 1º trimestre, mas a partir do momento em que se esgotou o prazo referente  
453. ao período de análise regimental e essas contas tiveram de seguir para serem  
454. apreciadas e julgadas pelo CFF, sendo assim deixaram de ser da responsabilidade da  
455. CTC do CRF-RJ. Porém, a atribuição da Comissão Regional passa a ser a análise das  
456. contas do 2º trimestre, onde deverão se atentar ao prazo. Dra. Silvânia concorda com a  
457. fala do Presidente, mas informa que, apesar do entendimento jurídico, de acordo com a  
458. consulta que feita ao CFF, não existe nenhuma regra que se imponha a necessidade de  
459. um mínimo de pessoas da Comissão reunidas, para fazer a análise das contas, por isso  
460. ela solicita ao Presidente que seja formalizado o entendimento jurídico exposto. Dra.  
461. Silvânia também explana algumas das dificuldades existentes para juntar a Comissão  
462. atual, justificando que os plantões da Dra. Denise e a localização da residência da  
463. própria Dra. Silvânia, que mora no sul do estado do Rio de Janeiro, são alguns dos  
464. impedimentos. O Presidente entende que a CTC tem a formação de três membros e um  
465. suplente e que por isso é razoável que tenham, pelo menos, dois representantes  
466. reunidos para apreciação das contas. Dra. Tânia, também membro da CTC, solicita a  
467. palavra para dizer que ao analisar um empenho, já se sabe o que tem maior relevância,  
468. por isso esse trabalho pode ser dividido entre os membros da Comissão, cada um com  
469. uma parte sequencial e caso seja encontrada alguma irregularidade, dependendo do  
470. seja encontrado, essa análise será discutida com todo o grupo. A mesma considerou  
471. também que ao final, a Comissão discutirá todo o trabalho realizado. Disse ainda que a  
472. Contadora Aline tem dado todo o apoio, pois acompanha a Comissão em tempo



473. integral, esclarecendo todas as dúvidas possíveis e, quando necessário, o Assessor de  
474. Contabilidade Emerson também passa algumas orientações. A Conselheira ainda  
475. informa que, da Comissão, é ela quem tem mais disponibilidade de tempo para analisar  
476. as contas, visto que pode fazê-lo em até três dias da semana, mas lamenta não o fazer  
477. já que necessita da disponibilidade do espaço na sede do Conselho, com os horários  
478. livres dos outros membros da Comissão. E assim, a mesma entende que seria razoável  
479. que não houvesse a exigência de um mínimo de pessoas para a realização desse  
480. trabalho, justificando que vem participando de algumas CTC, desde 2010, e nunca  
481. houve esse impedimento. O Presidente pede a palavra para dizer que entende e  
482. respeita o ponto de vista da Conselheira, mas que também existem os entendimentos da  
483. Autarquia e que estes devem ser respeitados. Por isso, se a Comissão não disponibiliza  
484. de tempo para se reunir, não deveriam ter se candidatado. Dra. Tânia diz que a  
485. Comissão dispõe de tempo sim, porém necessita que haja uma flexibilização, sendo  
486. assim, solicita ao Presidente, que seja emitido um parecer fundamentado, com todas as  
487. resoluções e instruções sobre o assunto e o “cumpra-se”, assim todos irão cumpri-la, a  
488. Conselheira ainda justifica o pedido informando que até quando se juntam dois membros  
489. da Comissão, e um tem necessidade se ausentar antes, o outro fica impedido de  
490. continuar com as análises naquele dia. O Presidente pede para que os Conselheiros se  
491. esforcem para comparecer à Reunião Plenária Extraordinária, que ocorrerá em dez de  
492. julho, na cidade de Campos dos Goytacazes - RJ, para analisarem dezenove processos  
493. éticos de farmacêuticos daquela região, já que seria muito mais difícil trazê-los à cidade  
494. do Rio de Janeiro. Dra. Silvânia pede a palavra para solicitar informações ao Presidente,  
495. sobre se como Conselheira ela faria jus a algum tipo de credenciamento para  
496. participação no 25º Congresso Científico Internacional de Estética, que ocorrerá na  
497. cidade de São Paulo, de três a seis de agosto. O Presidente orienta que a mesma  
498. deverá fazer o pedido oficial, para que este seja avaliado em uma reunião de diretoria.  
499. Dra. Denise pede a palavra para saber o que ficou decidido a respeito da sua saída  
500. antecipada, na 582ª Reunião Plenária. O Presidente explica que no entendimento dele,  
501. é o próprio Plenário quem faz as cobranças para que o regulamento seja cumprido, por  
502. isso ele vem sendo cumprido na íntegra. O Presidente não considera que seja um  
503. motivo de força maior alguém que tenha concorrido a um mandato de Conselheiro, vir a  
504. uma plenária e ter de sair mais cedo para dar aula, isso não é um motivo de força maior.  
505. Dra. Denise discorda informando que o Regulamento nunca foi exigido. O Presidente  
506. indica que a mesma faça um pedido de reconsideração que será discutido e decidido em  
507. reunião de diretoria. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o  
508. uso da palavra, foi encerrada a reunião às 19:45h (dezenove horas e quarenta e cinco  
509. minutos). Do que, para constar, eu, José Roberto Lannes Abib, que secretariei a  
510. reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por  
511. mim e por todos os presentes. Rio de Janeiro, sete de junho de dois mil e dezessete.  
512. \*\*\*\*\*  
513. Marcus Vinicius Romano Athila – Presidente -  
514. Robson Roney Bernardo - Vice-Presidente –  
515. Talita Barbosa Gomes – Tesoureira –  
516. José Roberto Lannes Abib - Secretário Geral –  
517. Denise Costa Ribeiro –  
518. Fabiana Sousa Pugliese –  
519. Luiz Fernando Secioso Chiavegatto –  
520. Maely Peçanha Favero Retto –  
521. Maria Eline Matheus –  
522. Melissa Manna Marques –  
523. Silvania Maria Carlos França –  
524. Tania Maria Lemos Mouço –



- 
527. Niára Sales Nazareno – **Não estava presente na reunião.**
- 
528. Nilza Bachinski Pinhal – **Não estava presente na reunião.**
- 
529. Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho – **Não estava presente na reunião.**
- 
- 530.
- 531.